



Estado de Santa Catarina

## CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRA

INDICAÇÃO N.º 34/2021

**Assunto:** Auxilio Maternidade

A Vereadora que subscreve requer ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, a determinação ao setor competente para que seja estudado uma forma para que seja alterado o tempo de licença maternidade das servidoras públicas municipais. Aumentando para que se aumente de 120 (cento e vinte) dias ou ( quatro meses ), para 180 ( cento e oitenta ) dias ou ( seis meses ).

Justificativa:

A justificativa é de que as servidoras municipais, usufruindo de seis meses de licença maternidade, terão mais tempo para o aleitamento materno e a oportunidade de criar um vínculo maior com seu filho, fator fundamental para o desenvolvimento da criança. Bem como, esse acompanhamento com a criança por mais tempo, reduz o afastamento da mãe por atestado médico.

Ipira 22 de junho de 2021

  
OZAIDE LINHARES

VEREADORA